



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

**PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL
PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Endereço: Av. da Saudade, nº 702 – Vila Cardoso

Município: Novo Horizonte/SP, **CEP:** 14962-198

Telefone: (17) 99171- 1547

E-mail: pequenoninjaong@yahoo.com

1.1 - Identificação do Responsável Legal

Função: Presidente

Nome: Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves

RG: 22.685.514-4 **CPF:** 294.300.498-79

Endereço: Rua Maria Ocaso Rigamonte, nº 421 Jardim Botura

CEP: 14962-344

Município: Novo Horizonte/SP.

Telefone: (17) 99171-1547

E-mail: leogoncalvesadventure26@gmail.com

1.2– Identificação do responsável técnico:

Nome: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Formação Profissional: Serviço Social – **CRESS/SP** 51.161

RG: 43.400.513-7 SSP/SP

CPF: 352.534.258-61

Endereço: Rua Candido Ferreira de Andrade, Nº 246 - VI Centenário

Município: Novo Horizonte- SP, **CEP:** 14965-026

Telefone: (17) 99733-0107

Email: rafaelapriscilabruno@outlook.com

II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

a) Experiência Prévia:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja, foi fundado há mais de 10 (dez) anos no município, realizando atividades sociais, culturais, esportivas, como Boxe, Muay Thai, MMA, Krav Maga, Capoeira e Jiu Jitsu para diversas crianças e adolescentes. O Serviço teve seu início no espaço Two Dogs Brothers Team, através das motivações e incentivos dos ex-atletas Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves e Tiago Aparecido Florêncio, que por meio de suas experiências proporcionaram oportunidades para crianças e adolescentes dos bairros periféricos do município de Novo Horizonte - SP, e em pouco tempo conquistou vários públicos desenvolvendo treinos, aperfeiçoamentos esportivos, bem como palestras e ações sociais.

A entidade foi fundada em 01/04/2013, reconhecida e declarada como utilidade pública no dia 25/06/2019, com o intuito de difundir a prática desportiva entre seus associados e usuários, desenvolvendo atividades voltadas a artes marciais, ensinando não apenas a pratica esportiva, mas indo além de técnicas, promovendo nos atendidos a convivência, resiliência, empatia, compromisso, responsabilidade, respeito, entre outros benefícios que o esporte proporciona.

No início de 2024 a OSC mudou-se para um local mais amplo, estando localizada em um bairro periférico do município de Novo Horizonte- SP. O Serviço atende semanalmente cerca de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade sociais, que necessitam de ações esportivas e culturais, como vem sendo realizado.

As atividades atualmente ofertadas pela OSC são oficinas de Muay Thai; Krav Maga; Jiu Jitsu; Judô, Karatê, Capoeira, Informática, Musicalização; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; que permeiam nas ações sociais direcionadas ao esporte e cultura, sendo estas utilizadas como forma de proporcionar e despertar a consciência cidadã, a convivência familiar e comunitária, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Tendo como público indireto as famílias das crianças e adolescentes.

b) Certificações:

- Utilidade Pública Municipal;
- Utilidade Pública Estadual;



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS;
- Registro no cadastro Estadual de Entidades- CEE.

c) Relevância Pública/ Justificativa:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte, oferece atividades socioeducativas, culturais e esportivas que visam a integração de crianças e adolescentes. A missão é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a promoção e a proteção dos direitos, na execução do serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

O Serviço é realizado como ferramenta de inclusão social, principalmente para crianças e adolescentes que estejam em situação de risco e/ou em vulnerabilidades sociais, prevenindo-os da rua, da ociosidade e marginalização, proporcionando valores morais e éticos.

Os atendidos aprendem, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros, sendo a participação dos atendidos de forma totalmente gratuita.

d) Capacidade Técnica e Operacional:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja apresenta capacidade técnica e operacional para o cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabela abaixo.

Possui um quadro de Recursos Humanos compostos por colaboradores voluntários e prestadores de serviço, que desenvolvem atividades socioassistenciais.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio de parcerias com Empresas Privadas, realização de eventos e de parceria com a prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

III – Diagnostico da Realidade:



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

A Associação está localizada em região urbana, área periférica do município, com grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco social como vivência de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que coloquem em risco a segurança deles e de seus familiares.

A vulnerabilidade é constituída por fatores, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isoladamente ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas. Sabe-se que através do trabalho realizado são elementos que potencializam o enfrentamento desses fatores, por tanto através das atividades realizadas, tem proporcionado para essas crianças e adolescentes, ambiente saudável, utilizando o esporte e a cultura como ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento físico, emocional e social.

O Serviço vem oportunizando a vida dos seus usuários, através das atividades desenvolvidas, ganhando a autoconfiança e seu protagonismo, bem como o fortalecimento de vínculos pessoais e comunitários, colaborando para a diminuição das violações de direitos, contribuindo na inclusão social.

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Especifica do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja, enquadra-se no nível de PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviços tipificados e não tipificados para Criança e Adolescentes de 07 a 17 anos.

3.3 Detalhamentos do Público Atendido:

- **Proteção:** Proteção Social Básica.
- **Serviço Ofertado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

- **Usuários:** Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos de ambos os sexos, residentes no município de Novo Horizonte/SP e que estejam matriculados na rede de Ensino Formal (pública e/ou privada), priorizando famílias em situação de vulnerabilidades sociais.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial e busca ativa.
- **Número de vagas na Entidade:** 50
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 6 meses após assinatura do termo.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada:

Por meio do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes atendidas nos serviços, haverá o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, desenvolvimento socioeducativo, diminuição das situações de violação de direitos, evasão escolar, entre outros.

A realidade social apresentada no município será transformada através da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acesso a serviços socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

Contribuindo para formação de cidadãos conscientes de si, da realidade vivenciada e de sua capacidade transformadora.

3.5 Descrição da ação / serviço a ser qualificado:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

IV – Descrição das Metas Qualitativa e Quantitativa:

4.1 Objetivo Geral:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

4.2 Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo virtual, esportivo, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

4.3 Meta de atendimento:

50 crianças e adolescentes de ambos os sexos entre 07 a 17 anos

V – Metodologia:

- Princípios Metodológicos:



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

O Serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioeducativas, culturais e esportivas, com atividades diversas como palestras, rodas de conversa, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

- Estratégias Operacionais:

-Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

-Contatos com a rede socioassistencial para encaminhamento das crianças e adolescentes e das respectivas famílias, de acordo com suas necessidades específicas;

-Elaboração de grade de atividades contemplando os seguintes conteúdos programáticos: ações socioeducativas com a família através de palestras, orientações, encaminhamentos e visitas domiciliares; Atividades socioculturais e esportivas de lazer e recreação; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bem como oficinas de Muay Thai; Krav Maga; Jiu Jitsu; Judô, Karatê, Capoeira, Informática, Musicalização.

5.1 Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Seleção de cadastramento	Sempre que necessário e vaga disponível
Muay Thai (07 a 17 anos)	02 (duas) vezes por semana
Muay Thai (+18)	02 (duas) vezes por semana
Jiu Jitsu / Judô (7 a 8 anos)	02 (duas) vezes por semana
Jiu Jitsu / Judô (9 a 12 anos)	02 (duas) vezes por semana
Jiu-Jitsu / Judô (+13 anos)	02 (duas) vezes por semana



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

Krav Maga (para crianças de 7 a 17 anos)	01 (uma) vez por semana
Krav Maga (+18)	01 (uma) vez por semana
Karatê	02 (duas) vezes por semana
Capoeira	02 (duas) vezes por semana
Informática	02 (duas) vezes por semana
Musicalização	01 (uma) vez por semana
Atividades culturais	Semanalmente
Grupo de orientação socioeducativa	Quinzenalmente
Comemoração de Aniversariantes	Mensalmente
Lazer /Passeios	Sempre que possível
Refeições / Lanches	Ofertado ao final do período de cada atividade e/ou em passeios e viagens
COM AS FAMÍLIAS	
Atividade socioeducativas em grupo	Bimestralmente
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS FUNCIONARIOS	
Reuniões de equipe	Mensalmente /sempre que necessário
Contato com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTRAS POLÍTICAS	
Articulação e Reunião	Sistematicamente
MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Ao final do período de vigência do Plano



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

VI- Recursos Físicos:

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte - SP, Vila Cardoso, imóvel alugado; em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento.

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS	
01 Sala de 200 metros quadrados	01 telão
02 banheiros	01 caixa de som profissional
01 cozinha adaptada	01 armário guarda volume
02 salas (arquivo/ atendimento e uma para oficina)	01 mesa com cadeira
01 bebedouro industrial	15 pares de luvas
01 climatizado portátil	04 kits de aparadores de socos e chutes
01 geladeira	07 sacos de pancadas
01 tatame de borracha com lona especial por cima	60 kimonos
01 Lava e seca	01 armário arquivo
02 armários de ferro	01 revisteiro

VII- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horaria Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de financiamento
01	Monitor (Muai Thai)	Ensino Superior	2h	Voluntario	-
01	Monitor (Jiu- Jitsu)	Ensino Superior	4h	Voluntario	-
01	Monitor (Krav Maga)	Ensino Médio Compl.	2h	Voluntario	-



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

01	Monitor (arte e cultura)	Ensino Médio Compl.	5h	Prestação de Serviço	
01	Auxiliar de Monitor	Ensino Superior	4h	Voluntario	-
01	Monitor de Informática	Ensino Superior	2h	Voluntario	-
01	Administrativo	Ensino médio	5h	Prestação de Serviço	Recurso FMIA
01	Assistente Social	Serviço Social	2h	Voluntário	-
01	Psicólogo	Psicologia	2h	Voluntário	-
01	Nutricionista	Nutrição	1 h	Voluntário	-



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**

AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –

NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144

E-mail: ongpequenoninja@gmail.com

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

VIII- Plano de Aplicação:

DESPESAS	RECURSO FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) (6 meses)
Outras despesas de custeio	R\$ 25.002,00
Valor total	R\$ 25.002,00

IX- Cronograma de Desembolso – R\$ 25.002,00

DESPESAS	Março/25	Abril/25	Maió/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	TOTAL GERAL
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$25.002,00
TOTAL	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$ 4.167,00	R\$25.002,00



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

- Descrição das Despesas de acordo com a resolução Seads 02 de 16.03.2020; Portaria 448 de 13.09.2002 do Ministério da Fazenda e NOB SUAS/RH

Material de Consumo

Gêneros De Alimentação: despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados e afins.

Material Para Festividades E Homenagens: despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins

Material De Expediente: despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e afins.

Material De Processamento De Dados: despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga e/ou cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

Material De Limpeza E Produção De Higienização: despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho e afins.

Material Elétrico E Eletrônico: despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos e afins.

Material Para Áudio, Vídeo E Foto: despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens e afins.

Material Educativo e Esportivo: despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas e afins.

Vestuários, Tecidos E Aviamentos: despesas com qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, blusas, calçados, tecidos em geral, e afins.

Outros Materiais De Consumo: despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.

Outros Serviços de Terceiros



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

Fornecimento De Alimentação: despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Serviços De Comunicação Em Geral: despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.

Serviços De Áudio, Vídeo E Foto: despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa jurídica.

Bilhetes De Passagem: despesas com aquisição de bilhetes de passagem e afins;

Serviços De Limpeza E Conservação: despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.

Prestação de Serviço: despesas com contratação de profissionais especializados para desenvolvimento de atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e/ou família. Incluindo profissionais de nível médio e superior, tanto para trabalhos contínuos como oficinas e monitores. Outros serviços necessários para a execução das ações da OSC.

Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos: despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

Serviços De Publicidade E Propaganda: despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica: despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.

Material Escritório (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, sulfite, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins);

Serviços de Terceiros: Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, serviços de telecomunicações, internet, aluguel do imóvel com retenção de imposto de renda e recolhimento de Darf, energia elétrica, água e esgoto, assessoria jurídica, contabilidade, contratação monitores, de profissionais para palestras Socioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio, técnico e operacional, Ingresso para viagem recreativa de lazer e cultura, como também a locomoção dos atendidos, abrangendo os funcionários e/ou diretores que acompanharão; e outros serviços de terceiros de pessoa física e pessoa jurídica.



**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE**
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 17.840 de 07/11/2023

EPIs: (luvas, mascaras, viseiras, álcool, avental e afins).

- De acordo Com a Lei 13.019/2014 fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros no mesmo objeto da parceria conforme estabelece o artigo 51.

X- Impacto Social Esperado:

- Fortalecimento da vínculos familiares e comunitários;
- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.

XI- Monitoramento e avaliação:

A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, e pelo(a) da equipe de referência do SCFV, e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte/SP, 24 de janeiro de 2025.

Leonardo Francisco Moraes Gonçalves
Presidente da Instituição
CPF: 294.300.498-79

Rafaela P. Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS/SP 51.161